



INDICAÇÃO – 331/2026
Linhares ES, 24 de julho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA PRINCESA IZABEL, BAIRRO INTERLAGOS.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta **INDICAÇÃO** solicitar, na forma regimental, que seja oficiada cópia desta à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que sejam tomadas as devidas providências visando à realização de **operação tapa-buracos** na **Rua Princesa Izabel, próximo ao nº 501, bairro Interlagos**.

Importante destacar que o referido trecho da via apresenta buracos que vêm comprometendo as condições de tráfego, oferecendo riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de causar danos aos veículos e transtornos aos moradores e demais usuários da via.

Dessa forma, a realização da operação tapa-buracos torna-se imprescindível para restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, garantir maior segurança viária, prevenir acidentes e proporcionar melhores condições de mobilidade à população.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível, visando atender a essa importante demanda da comunidade.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador-PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003100380036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **24/07/2026 16:10**

Checksum: **09C8F1C7F44C9E33A43A641F7B5765E906CEB36BD70B30E28A2335A16172A41A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.